

D-12.862			
Tipo	Incorporação	Incorporação	Redução
Unidade	36.101	36.101	36.101
Orçamentária	SEMUL	SEMUL	SEMUL
Anexo	I – Manutenção	VII - Atividades de Ações Finalísticas	IV – Projetos
Fonte	15000000	15000000	15000000
Meses			
Julho	10.000,00	90.000,00	100.000,00
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Indisponível			
Subtotal	10.000,00	90.000,00	100.000,00
Total		100.000,00	100.000,00

**PORTARIA Nº. 1356/2023-A.P., DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 361/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA CRISTINA VIEIRA BRITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Inteligência e Tecnologia, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.266, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1355/2023-A.P., DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 1098/2023-SMS/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as nomeação de GABRIEL ALVES PEREIRA DE SOUSA, para o cargo de cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Inteligência e Tecnologia, símbolo CS, contida na portaria nº. 1307/2023-A.P., de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 2783/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20221536210, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LUCIA MARIA DANTAS, matrícula nº. 11.955-5, Nutricionista, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2012/2022), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2776/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº. STTU-20230894357, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora RAPHAELE CAVALCANTE RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº. 62.149-8, Agente de Mobilidade, AGM-C-II, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2775/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20230854770, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MILENY SOUSA ONOFRE DINIZ, matrícula nº. 72.843-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**ERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: 20230104267 – STTU

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.086/2023 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de radiotelecomunicação, com fornecimento de equipamentos novos (sem uso) a título de locação anual, contemplando a instalação total dos equipamentos e a manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios durante toda a vigência do contrato, além do seguro total e cláusula de renovação dos equipamentos e serviços a cada 24 meses de uso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal – STTU.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.086/2023, adjudicando o lote único em favor da empresa: KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.990.690/0001-58, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil Reais) para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 03 de agosto de 2023.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 20230589481 - DAE/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.111/2023 – SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Formação de Registro de Preço, por 12 meses, para aquisição de Equipamentos Hospitalares para as Unidades de Pronto Atendimento e Especializadas do Município de Natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I), do Edital.

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665, Cidade Alta, CEP: 59.025-520, Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o Pregão Eletrônico nº 24.111/2023, cujo objeto é o Registro de Preço, por 12 meses, para aquisição de Equipamentos Hospitalares para as Unidades de Pronto Atendimento e Especializadas do Município de Natal, cuja sessão de abertura, estava marcada para o dia 08/08/2023, às 9 horas (horário de Brasília), está SUSPENSO, em razão de impugnações interpostas ao Termo de Referência, Anexo 1 do Edital. Informo ainda que logo que o mesmo retornar do setor demandante e as impugnações julgadas, estaremos publicando uma nova data e disponibilizando nos sites eletrônicos oficiais.

Natal/RN, 03 de agosto de 2023.

Michele Coelho de Souza.-Pregoeira da SEMAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20220148074 - SMURB	PREGÃO ELETRÔNICO 24.113/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição imediata e quaisquer outros necessários à execução dos serviços de assistência técnica, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	15/08/2023	10h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 02 de agosto de 2023.

Marcos Freire Bezerra– Pregoeiro da SEMAD/PMN.

\*Replicado por incorreção